



PORTARIA Nº 12/2025

15 de maio de 2025

“Nomeia Estagiária selecionada no Centro de Integração Empresa Escola CIEE e dá outras providências correlatas”.

Ver. MARLON GABRIEL OLOKO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, biênio 2025/2026 no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, respeitando e observando a ordem de classificação no comunicado de vaga de estágio publicado no Diário Oficial do Município de Dumont de 08/03/2025, conforme Carta de Convocação publicada no mesmo órgão no dia 03/04/2025 e Contrato assinado com a empresa CIEE e Câmara Municipal de Dumont para Estagiário da Câmara Municipal de Dumont,

Considerando a assinatura de novo contrato pelas partes em razão de troca de curso de Administração de Empresas para Ciências Contábeis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **EDUARDA APARECIDA PAIXÃO**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 55.136.157-8 - SSP-SP, emitida em 03/02/2011 e do CPF Nº 479.736.488/28, para a função de Estagiária, criado pela Resolução nº 12/2023 de 05/09/2023, com vencimentos a título de Bolsa Auxílio de acordo com a Resolução 04/2025 de 13/02/2025, a importância de R\$1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais) mensais, contrato com vigência de 15 de maio de 2025 a 13 de abril de 2026,

Artigo 2º - O horário de trabalho será das 8h30 às 16h com intervalo de 1h30 (uma hora e trinta minutos) de almoço.

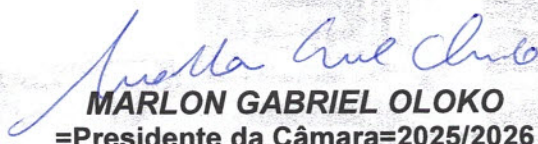
(assinatura)



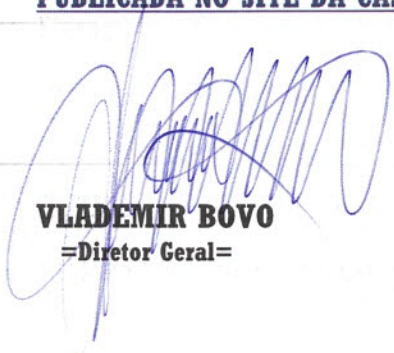
Artigo 3º - O estagiário deverá observar e cumprir rigorosamente o rol de atribuições determinados pela Diretoria Geral da Câmara Municipal de Dumont e do Programa de Estágio – Centro de Integração Empresa Escola CIEE – CNPJ nº 61.600.839/0001-55, lhe apresentado quando da posse no cargo.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 10/2025.

Câmara Municipal de Dumont/SP 15 de maio de 2.025.


MARLON GABRIEL OLOKO
=Presidente da Câmara=2025/2026

PUBLICADA NO SITE DA CASA E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO


VLADEMIR BOVO
=Diretor Geral=



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (instrumento jurídico de que trata da Lei no. 11.788/08) CIEE - CNPJ 61.600.839/0001-55

Aos 24 dias do mês de Abril de 2025, na cidade de RIBEIRAO PRETO
neste ato, as partes a seguir nomeadas:

TCE No.: 9421769

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA mantida pela EDITORA E DISTRIBUIDORA
EDUCACIONAL S/A

Código CIEE No.: 4050

Endereço: Rua dos Guajajaras, 591, ANDAR 4 SALA 3

Bairro: Lourdes

CEP: 30180-101

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

Fone: (43) 3371-7920 ramal

CNPJ: 38.733.648/0001-40

Representada por: Gustavo Alves Pires

Cargo: Gerente Setor De Estágio

Responsável pelo estágio: ELVIS ARAUJO ALBERTIN

Cargo: Coordenador

Responsável Assinatura: Gustavo Alves Pires

Cargo: Gerente Setor de Estágios

CONCEDENTE

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT-SP

Código CIEE No.: 1706203

Endereço: Rua Santos Dumont, 172

Bairro: Centro

CEP: 14120-000

Cidade: Dumont UF: SP

Fone:

CNPJ: 49.231.996/0001-35

Representada por: MARLON GABRIEL OLOKO,

Cargo: Presidente

Supervisor: Vlademir Bovo

Cargo: Diretor Geral

Formação: Administração de Empresas

CPF N: 026.489.458-81

ESTAGIÁRIO

Nome: EDUARDA APARECIDA PAIXÃO

Código CIEE No.: NG59308

Dt.Nascimento: 22/09/1999

Idade: 25

Naturalidade: GUARIBA/SP

Endereço: Rua Antônio Caetano, 186

Bairro: Jardim José Paulo Nocera

CEP: 14120-000

Cidade: Dumont UF: SP

Fone: (16) 99457-1520

Regularmente Matriculado: 3. Semestral do Curso de: EAD - CIENCIAS CONTABEIS

Nível: Superior Matrícula No.: 3879166103

CPF/MF: 479.736.488-28

Doc.Id: 551361578

Período de aula: Variável

E-mail: eduardaefofa1@gmail.com

Condições do Estágio:

- Vigência de: 15/05/2025 até 13/04/2026
- Horário das 09:00 as 16:00 com intervalo de 01:00 hora em 5 dias , sendo Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta, 06:00:00 horas diárias e totalizando 30 horas semanais
- Bolsa-Auxílio inicial Mensal de: R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)
Auxílio-transporte de R\$ 0,00 (zero) Mensal

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1a - Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 2a - O ESTÁGIO DE ESTUDANTES, não obrigatório, está adequado ao projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei no. 11.788/08.



CLÁUSULA 3a - Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;
- b) Aprovar o Plano de Atividades de Estágio que consubstancie as condições / requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;
- c) Avaliar as instalações da CONCEDENTE através de instrumentos próprios;
- d) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no ESTÁGIO, como responsável pelo acompanhamento e avaliação do relatório das atividades do ESTAGIÁRIO;
- e) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA 4a - Cabe à CONCEDENTE:

- a) Zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso;
- b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições do exercício das atividades práticas compatíveis com plano de atividades de estágio;
- c) Designar um supervisor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do estágio;
- d) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- e) Efetuar o pagamento da bolsa-auxílio diretamente ao ESTAGIÁRIO;
- f) Conceder auxílio transporte ao ESTAGIÁRIO;
- g) Assegurar ao ESTAGIÁRIO recesso remunerado, nos termos da legislação aplicável;
- h) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO;
- i) Encaminhar para a Instituição de Ensino o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
- j) Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- k) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;
- l) Informar ao CIEE a rescisão antecipada deste instrumento, para as devidas providências administrativas que se fizerem necessárias;
- m) Permitir o início das atividades de estágio apenas após o recebimento deste instrumento assinado pelas 3 (três) partes signatárias;

CLÁUSULA 5a - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à Concedente e ao Agente de Integração;
- e) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- f) Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- g) Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;
- h) Preencher os Relatórios de Estágio a fim de subsidiar as Instituições de Ensino com informações sobre seu Estágio.



CLÁUSULA 6a - O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.

Parágrafo Primeiro: O presente Termo de Compromisso de Estágio pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino, pela Concedente ou pelo Estagiário.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento de qualquer cláusula do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, constitui motivo de imediata rescisão.

CLÁUSULA 7a - A INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a CONCEDENTE de comum acordo, nos termos do art. 5º da Lei nº. 11.788 de 2008, elegem o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE como seu AGENTE DE INTEGRAÇÃO a quem comunicarão a interrupção ou eventuais modificações do convencionado no presente instrumento.



CLÁUSULA 8a - O ESTAGIÁRIO durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio estará segurado contra acidentes pessoais conforme apólice nº 850.579 no valor de R\$ 16.500,00, da seguradora BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de Atividades de Estágio abaixo descrito e com as demais condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE, as partes assinam em 4 vias de igual teor.

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO
ÁREA PROFISSIONAL: Contabilidade

Auxiliar nas rotinas administrativas, Acompanhar legislação e diário oficial na área de administração publica e politicas publicas, Ajudar no atendimento de telefone e de publico.

Assinado por:

MARION GABRIEL OLATO

8141F0AD78874E0...

CONCEDENTE

carimbo e assinatura

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
carimbo e assinatura

Assinado por:

EDUARDA APARECIDA PAIXÃO

343C42E4942849E...

ESTAGIÁRIO

EDUARDA APARECIDA PAIXÃO

DocuSigned by:

Julia Ribeiro

8DC884D5973741F...

AGENTE DE INTEGRAÇÃO
carimbo e assinatura

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 424C89C7-0020-4BF5-8AA0-AFEC6D4C9A2A

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: 214536488.pdf

CENTRO_CUSTO: 69

UNIDADE_CIEE: 141

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Certificar páginas: 2

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 3

Rubrica: 0

Remetente do envelope:

Sabrina Gabriela Gallo

Rua Tabapuã, 445 - Itaim Bibi

SP, SP 04533-011

sabrina_gallo@ciee.org.br

Endereço IP: 163.116.224.114

Rastreamento de registros

Status: Original

13/5/2025 | 12:17

Portador: Sabrina Gabriela Gallo

sabrina_gallo@ciee.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

EDUARDA APARECIDA PAIXÃO

eduardaefofa1@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

EDUARDA APARECIDA PAIXÃO

343C42E4942949E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 45.171.45.6

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 13/5/2025 | 12:21

Visualizado: 13/5/2025 | 12:22

Assinado: 13/5/2025 | 12:23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Julia Ribeiro

julia.ribeiro@ciee.org.br

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - APOIO

COMERCIAL

CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Julia Ribeiro

9DC884D5973741F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.224.114

Enviado: 13/5/2025 | 12:21

Visualizado: 13/5/2025 | 12:22

Assinado: 13/5/2025 | 12:22

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

MARLON GABRIEL OLOKO

contratos@camaradumont.sp.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

MARLON GABRIEL OLOKO

8111F0AD78674E0...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 45.171.46.2

Enviado: 13/5/2025 | 12:21

Visualizado: 13/5/2025 | 12:32

Assinado: 13/5/2025 | 12:34

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13/5/2025 12:21
Entrega certificada	Segurança verificada	13/5/2025 12:32
Assinatura concluída	Segurança verificada	13/5/2025 12:34
Concluído	Segurança verificada	13/5/2025 12:34
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora